



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 49 / 2025

Autor: Ver. Hanna Ellen

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá-MS**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)** e a **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal**, para que sejam adotadas as seguintes medidas no **Bairro Guatós**:

1. **Limpeza e roçada das praças públicas** localizadas nas proximidades das alamedas Seriema, Acuri, Alameda Oito, Alameda Cinco, e das ruas Bernardino Alves do Couto e João Bosco da Mota, que atualmente encontram-se com mato alto e acúmulo de lixo.
2. **Desenvolvimento de projetos para a construção e adequação desses espaços**, destinando-lhes funções específicas de lazer, esporte e convivência comunitária, de modo a promover a utilização adequada pelas famílias residentes na região.
3. **Implementação de ações educativas** junto à comunidade local, visando à conscientização sobre a importância da conservação dos espaços públicos e do descarte correto de resíduos, em parceria com a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Justificativa

As praças públicas do Bairro Guatós, desde a fundação do bairro, não receberam a devida atenção no que tange à sua destinação e infraestrutura para uso pela população. Atualmente, esses espaços encontram-se tomados pelo mato alto e, em alguns casos, pelo acúmulo de lixo, tornando-se locais propícios para a proliferação de vetores de doenças e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores.

Em janeiro deste ano, a Prefeitura realizou um mutirão de combate à dengue na região, que resultou na eliminação de 276 toneladas de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. Entretanto, a situação permanece crítica, evidenciando a necessidade de medidas complementares e contínuas.

A correta destinação e construção de espaços de lazer, esporte e convivência nessas praças contribuirão para a manutenção das ações de limpeza, além de promoverem a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. A implementação de ações educativas é fundamental para engajar a comunidade na preservação desses espaços e no cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Indicação e seu





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revitalização e adequada utilização das praças públicas do Bairro Guatós.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Março de 2025

Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB

